



**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL
DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2017**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de Março de 2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20, resolve cancelar itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa **CRISTAL PHARMA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.073.848/0001-27, com sede na Av. Severino Ballesteros Rodrigues, nº. 390, Bairro Ressaca, em Contagem-MG, CEP: 32.110-005, Telefone (31) 3245-2463, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo visa cancelar itens da Ata de Registro de Preços nº. 021/2017, oriunda do Processo Licitatório 057/2017, Pregão Presencial nº. 036/2017, conforme cláusula décima quarta.

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
51	Caixa	BRILINTA 90 mg c/ 30 comprimidos	Astrazeneca	190,56
208	Caixa	KOMBIGLYZE XR 5 mg/1000 mg c/ 14 comprimidos	Bristol	48,93
401	Frasco	VANNAIR 6 mcg/dose + 200 mcg/ dose - frasco c/ 120 doses	Astrazeneca	86,61
434	Caixa	XIGDUO XR 10/1000mg c/ 30 comprimidos	Bristol	109,96
433	Caixa	XIGDUO XR 10/1000mg c/ 14 comprimidos	Bristol	51,30

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

2.1 – Por razões de interesse público, opera-se tal cancelamento com fundamento na Cláusula Décima Quarta da mencionada Ata e no artigo 78 e seguintes da Lei 8.666/93, que ofertam embasamentos suficientes para que o Município cancele itens da referida Ata de Registro de Preços, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica Municipal e Autorização da Autoridade Municipal.



E assim, para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, e para todos os efeitos legais e de direito vai assinado pela Secretária Municipal de Saúde.

Itapecerica, 07 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA

Sra. Lara Dias – CPF/MF nº. 988.484.616-20

Secretaria Municipal de Saúde

Testemunha:

Nome: Jéssica Apa Gonçalves

CPF: 098.798 046 78

Testemunha:

Nome:

CPF:

José Carneiro Mascimento
Chefe de Gabinete
207034069-49.

Visto:

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo

OAB/MG 112.731

Assessora Jurídica I